

# MEMORIAL

## Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

| IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL                   |                                      |
|-------------------------------------------|--------------------------------------|
| Nome: Mara Sílvia de Araújo.              | Nível de RSC pretendido: Mestrado.   |
| Cargo: Aux em Administração.              | Data de ingresso na IFE: 14/02/1995. |
| Lotação: Coordenação de Gestão Acadêmica. |                                      |

### 1. Trajetória profissional (art. 17, I)

No dia 01/02/1995, fui empossada na UFMS, nomeada em vaga Destinada à Ampla Concorrência e admissão na UFMS em 14/02/1995, sob a matrícula SIAPE nº 11452\*\*\*, ocupo o cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão de Referência 19, em regime de 40 horas semanais. Ao longo destes anos, acumulei um tempo total de serviço de 31 anos e quase 6 meses dedicados à Instituição. Minha trajetória na Universidade é marcada pela atuação em diferentes setores e responsabilidades crescentes detalhadas a seguir.

inicie minha trajetória profissional na UFMS, no Hospital Universitário na Cidade Universitária em Campo Grande-MS, de 1995-2000. Atuei no **Banco de Sangue**, desempenhando funções de recepção, atendimento a doadores e pacientes, gestão de fluxo e organização de filas. Fui responsável pelo arquivamento seguro de documentos, controle de materiais de escritório e kits de coleta, além da elaboração de relatórios exigidos pelas normas hemovigilância. No ano de 2000 após remoção para o CPTL, integrei a equipe da **Biblioteca** (fev a dez/2000), onde fui responsável por: Atendimento e Circulação: Orientação aos usuários, gestão de empréstimos, renovações e aplicação de multas. Gestão de Acervo: Organização, higienização e manutenção preventiva de obras e Suporte Técnico: Controle patrimonial, inventário, etiquetagem e auxílio na catalogação sob supervisão.

No dia 08-12-2020 migrei para a Secretaria de **Departamento de Educação (DED)**, do CPTL (dez/2000-jul/2011), onde atendia os Cursos de Graduação: Letras e Pedagogia. Minhas atribuições foram: Atendimento ao público, tramitação de processos e documentos oficiais. Apoio a Colegiados: Organização de reuniões, elaboração de pauta e redação de atas (Colegiado e NDE). Administrativo: Gestão de frequência, controle de férias, controle patrimonial e almoxarifado. Projetos: Suporte na formalização e prestação de contas de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A partir do dia 01/08/2011, fui lotada na **Coac**/CPTL (ago/2011-Presente), trabalhando na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP), depois passou a chamar de Unidade de Apoio Pedagógico (UAP-PED), e hoje é SETAP (Setor de Apoio Pedagógico). Como Responsável Técnica pelo setor, foco no suporte estratégico a coordenadores de cursos e docentes. Operacionalização Acadêmica: Elaboração de horários e ensalamentos, oferta de disciplinas e gestão acadêmica. Suporte aos Cursos: Apoio na elaboração de documentos, organização de reuniões de Colegiados/NDE's/COE's e Comissões e acompanhamento de prazos junto ao MEC. Processos Seletivos: Apoio logístico em contratações de professores substitutos e programas de monitoria. Gestão de Informação: Manutenção de arquivos físicos/digitais e elaboração de relatórios de desempenho e gestão de riscos.

Desde out/2017-Presente exerço a função de substituição imediata da Coordenação de Gestão Acadêmica (Coac). Na ausência da titular, assumo a coordenação das atividades acadêmicas da Unidade, com ênfase em: Assistência à Direção: Gestão de demandas acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão e inovação. Controle Escolar: Coordenação de processos de matrícula, colação de grau, emissão de diplomas e eventos cerimoniais. Planejamento Docente: Auxílio no plano de capacitação, distribuição de encargos, seleção de professores e acompanhamentos de contratos. Logística Acadêmica: Gestão de espaços físicos, criação de grupos de trabalho e orientação técnica sobre diretrizes institucionais e sistemas acadêmicos. Monitoramento: Acompanhamento de avaliações regulares (INEP) e disseminação de informações sobre eventos e desenvolvimento profissional dos estudantes. Atuei como bolsista de apoio técnico em projetos de extensão, fortalecendo minha visão sobre a integração entre ensino, pesquisa e extensão. Atualmente estou lotada no Câmpus de Três Lagoas e participo ativamente de comissões, seleções docentes e projetos estratégicos.

## 2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

### **Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares**

#### **I.1-. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino:**

1.-Exercício do mandato como membro de conselho de unidade, na qualidade de Representante do Corpo Técnico-Administrativo do CPTL, data da posse: 06/10/2017, por 2 anos.

#### **I.3-. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos:**

1.-Comissão de Assessoramento vinculada à Comissão de Recredenciamento da FUFMS, constituída pela Portaria nº 882-RTR/UFMS, de 10/09/2021 (cf. Portaria nº 968/2021);

2.-Comissão de Seleção, para conduzir o processo de seleção de candidatos e cadastro de reserva de bolsistas para atuar no Programa “FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA COM FOCO NA ORALIDADE, LEITURA E ESCRITA” nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; previsto no Edital nº 20/2024-PROECE/UFMS(\*) (cf. Portaria nº 4/2024);

3.- Comissão de Seleção, para conduzir o processo de seleção de candidatos e cadastro de reserva de bolsistas para atuar no Programa “FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA COM FOCO NA ORALIDADE, LEITURA E ESCRITA” no Distrito Federal; previsto no Edital nº 33/2024-PROECE/UFMS(\*) (cf. Portaria nº 8/2024);

4.- Comissão de Seleção, para conduzir o processo de seleção de candidatos e cadastro de reserva de bolsistas para atuar no Programa “FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA COM FOCO NA ORALIDADE, LEITURA E ESCRITA” nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; previsto no Edital nº 176/2024-PROECE/UFMS(\*) (cf. Portaria nº 28/2024);

5.-Comissão para coordenar o processo eleitoral para escolha de Chefe de Departamento do Departamento de Educação do Câmpus de Três Lagoas da UFMS, para o biênio 2002/2004 (cf. Resolução 65/2002);

6.-Comissão para proceder à avaliação de estágio probatório do servidor técnico-administrativo – Formulário I de: Ariel de Jesus Silva – Etapa I (cf. IS nº 6/2018);

- 7.- Comissão para proceder à avaliação de estágio probatório do servidor técnico-administrativo – Formulário I de: Reinaldo José Simplício da Silva – Etapa III (cf. IS nº 9/2020);
- 8.-Grupo de Trabalho para organização dos arquivos acumulados no Câmpus de Três Lagoas da UFMS (cf. IS nº 088/2014);
- 9.-Comissão para proceder à eleição para escolha do Coordenador de Curso do Curso de Direito do Câmpus de Três Lagoas, em substituição e para complementação de mandato no biênio 2011-2013 (cf. IS nº 097/2013);
- 10.- Comissão para proceder à avaliação de estágio probatório do servidor técnico-administrativo – Formulário I de: Reinaldo José Simplício da Silva – Etapa II (cf. IS nº 149/2019);
- 11.-Comissão para elaborar o Plano de Desenvolvimento da Unidade do CPTL (cf. IS nº 217/2018);
- 12.- Comissão para proceder à avaliação de estágio probatório do servidor técnico-administrativo – Formulário I de: Cassio Junior Neris da Silva e Juliana Bombarda de Moraes Correa – Etapa II (cf. IS nº 237/2017);
- 13.- Comissão para proceder à avaliação de estágio probatório do servidor técnico-administrativo – Formulário I de: Dori Edson Lopes (cf. IS nº 334/2016);
- 14.-Subcomissão da Comissão Própria de Avaliação, do Câmpus de Três Lagoas, biênio 2015-2017 – constituída pela IS nº 206/2015-CPTL (cf. IS nº 383/2015);
- 15.- Comissão para proceder à avaliação de estágio probatório do servidor técnico-administrativo – Formulário I de: Julia Graziela da Silva – Etapa III (cf. IS nº 421/2018);
- 16- Comissão para proceder à avaliação de estágio probatório do servidor técnico-administrativo – Formulário I de: Ariel de Jesus Silva – Etapa II (cf. IS nº 626/2018);
- 17.- Comissão para proceder à avaliação de estágio probatório do servidor técnico-administrativo – Formulário I de: Ariel de Jesus Silva – Etapa III (cf. IS nº 425/2019);
- 18.- Compôr as mesas receptoras e apuradoras dos votos da consulta à comunidade universitária visando a elaboração da lista triplíce destinada à escolha e nomeação do Diretor do Câmpus de Três Lagoas, para o quadriênio 2015-2019 (cf. IS nº 169-2015);
- 19.-Comissão Eleitoral para coordenar o processo eleitoral para escolha de Chefe de Departamento do Departamento de Educação do Câmpus de Três Lagoas da UFMS, para o biênio 2007/2009 (cfr. Resolução 69/2007);
- 20.- Comissão Eleitoral para coordenar o processo eleitoral para escolha de Chefe de Departamento do Departamento de Educação do Câmpus de Três Lagoas da UFMS, para o biênio 2004/2006 (cfr. Resolução 92/2004);
- 21.-Comissão para elaboração das propostas de regulamentos da consulta à Comunidade Universitária do CPTL, e da organização da lista triplíce destinada à escolha e nomeação do Diretor, para o quadriênio 2019-2023 (cf. Resolução nº 113/2019).
- I.5-. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos:
- Seleção para professor substituto:
- 1.-Resolução nº 033, de 11 de junho de 2002;

- 2.-IS nº 209, de 24 de outubro de 2012;
- 3.-IS nº 210, de 24 de outubro de 2012;
- 4.-IS nº 266, de 20 de novembro de 2012 (\*);
- 5.-IS nº 048, de 02 de abril de 2013;
- 6.-IS nº 098, de 15 de maio de 2013;
- 7.-IS nº 163, de 20 de agosto de 2013;
- 8.-IS nº 165, de 21 de agosto de 2013;
- 9.-IS nº 199, de 16 de setembro de 2013;
- 10.-IS nº 154, de 28 de maio de 2014;
- 11.-IS nº 159, de 30 de maio de 2014;
- 12.-IS nº 20, de 19 de fevereiro de 2015;
- 13.-IS nº 21, de 19 de fevereiro de 2015;
- 14.-IS nº 79, de 20 de março de 2015;
- 15.-IS nº 116, de 28 de abril de 2015;
- 16.-IS nº 118, de 28 de abril de 2015;
- 17.-IS nº 264, de 28 de setembro de 2015;
- 18.-IS nº 271, de 28 de setembro de 2015;
- 19.-IS nº 21, de 11 de fevereiro de 2016;
- 20.-IS nº 79, de 07 de abril de 2016;
- 21.-IS nº 86, de 08 de abril de 2016;
- 22.-IS nº 141, de 31 de maio de 2016;
- 23.-IS nº 143, de 31 de maio de 2016;
- 24.-IS nº 340, de 04 de novembro de 2016;
- 25.-IS nº 372, de 24 de novembro de 2016;
- 26.-IS nº 373, de 24 de novembro de 2016;
- 27.-IS nº 123, de 26 de abril de 2017 (\*);
- 28.-IS nº 124, de 26 de abril de 2017 (\*);
- 29.-IS nº 125, de 26 de abril de 2017 (\*);
- 30.-IS nº 355, de 21 de setembro de 2017;
- 31.-IS nº 223, de 5 de junho de 2018;
- 32.-IS nº 224, de 5 de junho de 2018;
- 33.-IS nº 225, de 5 de junho de 2018;
- 34.-IS nº 617, de 10 de dezembro de 2018;
- 35.-IS nº 618, de 10 de dezembro de 2018;
- 36.-IS nº 11, de 04 de fevereiro de 2019 (\*);
- 37.-IS nº 65, de 20 de março de 2019;
- 38.-IS nº 244, de 24 de junho de 2019;
- 39.-IS nº 249, de 24 de junho de 2019 (\*);
- 40.-IS nº 318, de 01 de agosto de 2019 (\*);
- 41.-IS nº 5, de 4 de janeiro de 2021;
- 42.-Portaria nº 197, de 26 de junho de 2023;
- 43.-Portaria nº 271, de 03 de agosto de 2023;
- 44.-Portaria nº 8, de 20 de janeiro de 2025;
- 45.-Portaria nº 9, de 20 de janeiro de 2025;
- 46.-Portaria nº 10, de 20 de janeiro de 2025 (\*);
- 47.-Portaria nº 12, de 20 de janeiro de 2025;
- 48.-Portaria nº 69, de 18 de março de 2025;
- 49.-Portaria nº 80, de 21 de março de 2025;
- 50.-Portaria nº 247, de 29 de julho de 2025;
- 51.-Portaria nº 60, de 20 de fevereiro de 2026;
- 52.-Portaria nº 78, de 4 de março de 2026.

53.-Secretariar as Bancas Examinadoras do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da UFMS, objeto do Edital Progep/UFMS nº 10/2024 (cf. Portaria nº 555/2024\*);

- 54.-Secretariar as Bancas Examinadoras do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da UFMS, objeto do Edital Progep/UFMS nº 108/2025 (cf. Portaria nº 851/2025);
- 55.- Secretariar as Bancas Examinadoras do Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da UFMS, objeto do Edital Progep/UFMS nº 23/2026 (cf. Portaria nº 249/2026\*);
- 56.- Banca para Avaliação e Verificação de Autenticidade da Declaração de candidatos que se autodeclararam Pretos, Pardos ou Indígenas – PPI. (cf. IS nº 39, de 30 de agosto de 2017);
- 57.- Banca para Avaliação da Veracidade de Autodeclaração dos(as) candidatos(as) aos cursos de graduação presenciais ofertados pela UFMS que se inscreveram por meio do Vestibular – Sexta Chamada; Sistema de Seleção Unificado – SISU – Quinta Chamada; e, Lista Final de Vagas, nas vagas destinadas a pessoas negras (preta ou parda) no CPTL. (cf. IS nº 108, de 12 de março de 2020);
- 58.- Banca de verificação para Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos aos cursos de graduação presenciais ofertados pela UFMS que se inscreveram por meio do Vestibular e Passe 2021. (cf. IS nº 6, de 4 de março de 2021);
- 59.- Banca de verificação para Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos aos cursos de graduação presenciais ofertados pela UFMS que se inscreveram por meio do Vestibular e do Passe no Processo Seletivo 2021. (cf. IS nº 13, de 17 de março de 2021);
- 60.- Banca de verificação para Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos aos cursos de graduação presenciais ofertados pela UFMS que se inscreveram por meio do Vestibular, do Programa de Avaliação Seriada Seletiva da UFMS (PASSE), e do Programa “Quero SER UFMS 2021”, no Processo Seletivo 2021. (cf. IS nº 18, de 13 de abril de 2021);
- 61.- Banca de verificação para Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos aos cursos de graduação presenciais ofertados pela UFMS que se inscreveram por meio do dos Processos Seletivos 2021: Vestibular, PASSE, e QUERO SER UFMS. (cf. IS nº 24, de 11 de maio de 2021);
- 62.- Banca de verificação para Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos aos cursos de graduação presenciais ofertados pela UFMS que se inscreveram por meio do dos Processos Seletivos 2022: Vestibular, PASSE, e SISU. (cf. IS nº 8, de 18 de fevereiro de 2022 (\*)).

---

**Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada**

**II.11-Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino:**

**--Capacitação:**

- 1.-Seminário sobre Flexibilização da Jornada de Trabalho nas Universidades Federais, em Campo Grande, no dia 28/08/2018 (cf. IS nº 343/2018);
- 2.-Curso “Preparação para Aposentadoria (PPA)”, realizado pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, de 20 a 29/06/2023 (cf. Certificado anexo);
- 3.-“Seminário de Vivências do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil da Região Centro-Oeste”, na cidade de Campo Grande-MS, nos dias 9 a 11 de dezembro de 2024 (cf. Portaria nº 500/2024);
- 4.-“Seminário Regional do Projeto Leitura e Escrita na Educação Infantil da Região Centro-Oeste “Avaliando e Construindo Novos Caminhos para Leitura e Escrita na Educação Infantil”, em Campo Grande-MS, nos dias 24 a 28 de junho de 2025 (cf. Portaria nº 133/2025).

### **Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público**

-Nada consta.

---

### **Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas**

IV.3-Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos:

1.-Gestão do Contrato nº 138/2023-UFMS, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, na função de Fiscal Técnica (cf. Portaria nº 5-PROADI/UFMS/2024(\*)).

IV.7-Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo:

1.-Membro de equipe, na função de Apoio Técnico Administrativo, do Projeto Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI), vinculado à Ação de Extensão "Formação de Profissionais da Educação Infantil no Âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com Foco na Oralidade, Leitura e Escrita", com carga horária de 520 horas (04/12/2023 a 30/06/2025). (cf. Certificado anexo).

---

### **Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional**

V.6-Exercício de Função Gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (Substituto):

1.-Respondo pela Substituição Imediata da Coordenação de Gestão Acadêmica (Coac/CPTL), de 05 de outubro de 2017 até o Presente. (cf. Portaria nº 1.186, de 5 de outubro de 2017).

---

### **Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico**

Nada consta.

---

## **3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)**

-.Ao refletir sobre a trajetória aqui exposta, percebo que cada atividade desenvolvida nestes quase 32 anos de serviço público na UFMS foi parte de um compromisso contínuo com a excelência acadêmica. Este processo de RSC corrobora minha dedicação ao longo destes anos na Instituição e renova meu entusiasmo para os desafios que virão. Seguirei empenhada em aprofundar minha atuação em gestão acadêmica, buscando sempre contribuir para a formação integral dos nossos estudantes e para o fortalecimento da nossa instituição como um espaço de referência e inovação. Agradeço a oportunidade de submeter minha trajetória à avaliação, pois entendo o RSC não apenas como um reconhecimento formal, mas como um estímulo para continuar evoluindo. Sigo motivada a buscar novas frentes, sempre em sintonia com a UFMS.

---

## **4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)**

Este memorial demonstra uma trajetória de mais de 32 anos de serviço público na UFMS marcada por uma atuação contínua, diversificada e crescente. A participação nos Requisitos I, II, IV e V do RSC-PCCTAE reflete o engajamento institucional em comissões, projetos, gestão e produção científica. Os documentos anexos comprovam, por sua quantidade e recorrência, o desenvolvimento de saberes que superam o desempenho

ordinário do cargo. Fica evidente, portanto, o pleno alinhamento ao art. 8º da Resolução nº 711-CD/UFMS/2026 e o atendimento aos requisitos necessários para o deferimento do RSC pleiteado.

•

 Documento assinado digitalmente  
MARA SILVIA DE ARAUJO  
Data: 17/07/2026 14:38:06-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mara Sílvia de Araújo  
Assinatura digital